

PROJETO DE LEI Nº 6787/2016

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ **(Do DEPUTADO PAES LANDIM)**

Suprimam-se o artigo 484-A, itens I e II, e §§ 1º e 2º, constante no artigo 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6787/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta prevê a extinção do contrato de trabalho com renúncia pelo empregado de parte dos valores devidos de FGTS. A medida onera o Fundo de Garantia, provocando evasão de seus valores, o que prejudica a aplicação do Fundo em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana. Prejudica programas de Governo e a geração de empregos.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2017

Deputado Paes Landim